



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 227/09 **São Luís, 18 de maio de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-393/2009 e o teor dos Ofícios 207 e 306/2009, oriundos da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 197/09, datada de 06 de maio de 2009, que concedeu diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, tendo em vista o seu deslocamento da referida sede para os Municípios de Matinha e Palmerândia-MA, em caráter itinerante, quanto ao período de realização de audiências e afastamento, e às respectivas diárias que passam a ser:

02 a 04/06/2009	2 ½ diárias
15 a 19/06/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO